

PREFEITURA DE JALES REINAUGURA AMBULATORIO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reinaugurou na tarde de quinta-feira, 3 de julho, o Ambulatório Municipal de Reabilitação “Dr. Luís Roberto Baitello”. Totalmente revitalizado e equipado com tecnologia de ponta, o espaço volta a atender a população com ainda mais qualidade, conforto e eficiência.

A solenidade contou com a presença do prefeito Luis Henrique Moreira; da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Alziane Rossafá Moreira; da vice-prefeita Marynilda Cavenaghi Nacca; do presidente da Câmara Municipal, Bruno de Paula; vereadores; secretários; profissionais de saúde; familiares e amigos do médico homenageado, além de autoridades regionais e comunidade.

Durante o evento, foi feita uma homenagem ao Dr. Luís Roberto Baitello, ortopedista que atuou por mais de quatro



décadas em Jales, deixando um legado de profissionalismo, ética e dedicação à medicina. O médico, que faleceu em abril deste ano, foi referência regional na área, atuou na Santa Casa de Jales e ocupou cargos de liderança em entidades médicas.

As obras de reforma incluíram troca de cobertura, nova entrada coberta, substituição de forro, portas, janelas,

rede elétrica e hidráulica, divisórias, adequações internas, banheiros acessíveis, pintura, novos revestimentos e reparo do piso em granilite. O investimento municipal totalizou R\$ 536 mil.

Também foram adquiridos novos equipamentos para ampliar e modernizar os atendimentos, como aparelhos de ar-condicionado, ultrassom, eletroestimuladores, laser ter-

apêutico, bicicletas ergométricas portáteis e um aparelho turbilhão para fisioterapia.

Atualmente, o Ambulatório oferece serviços de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, com equipe multiprofissional preparada para atender as demandas da população.

Para o prefeito Luis Henrique Moreira, a entrega da nova estrutura representa mais qualidade de vida para os pacientes: “Mais do que um prédio renovado, este é um investimento no cuidado com as pessoas. Homenagear o Dr. Baitello é valorizar um legado de humanidade e dedicação que marcou a história da nossa cidade”, destacou.

Ao final, a primeira-dama entregou uma placa simbólica à família do médico em reconhecimento à sua contribuição. As novas instalações já estão em funcionamento e à disposição da comunidade.

CONVÊNIO VIABILIZA PONTE PERTO DA ESCOLA AGRÍCOLA

A Prefeitura de Jales deu mais um importante passo rumo ao fortalecimento da infraestrutura do município. Na terça-feira, dia 8 de julho, o prefeito Luis Henrique Moreira assinou, na sede da Secretaria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, um convênio no valor de quase R\$ 900 mil, destinado à construção de uma nova ponte de concreto nas proximidades da Escola Técnica Estadual (Etec) Dr. José Luiz Viana Coutinho, também conhecida como Escola Agrícola de Jales.

A obra atenderá a uma demanda histórica da região, garantindo mais segurança, mobilidade e integração para

os moradores da zona rural, estudantes, produtores e motoristas que utilizam a via diariamente. A nova estrutura substituirá a antiga ponte, proporcionando maior durabilidade e resistência, além de facilitar o escoamento da produção agrícola local.

O prefeito Luis Henrique destacou a importância do investimento:

“Essa conquista representará mais do que uma obra; é um avanço concreto na infraestrutura do município e no desenvolvimento da nossa zona rural. Agradeço ao deputado estadual Danilo Campetti, ao secretário da Defesa Civil, coronel Henrique Ricardo Pereira, e ao governador Tarcísio de Fre-



itas, que compreenderam a relevância desta demanda e viabilizaram os recursos.”

A ponte beneficiará não apenas os jalesenses, mas

também moradores de municípios vizinhos e até de outros estados que utilizam essa importante rota de ligação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000689-12.2024.8.26.0414
Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária
Requerente: Gilberto Penariol e outro

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000689-12.2024.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo,

D(r)a. RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER

aos requeridos Maria Augusta Mendonça Lupo e Elvíio Lupo, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silvana Mendonça Viera Penariol e Gilberto Penariol ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel urbano descrito como "parte do Lote 10, fundo ao Lote 13, Quadra 47, situado na cidade de São Francisco-SP, medindo 13,00 metros pela frente, confrontando-se com o Lote 13, pelo lado direito de quem desse lote olha para o imóvel, mede 12,00 metros e confronta-se com o Lote 09, pelo lado esquerdo mede 12,00 metros e confronta-se com parte do Lote 10, pelos fundos mede 13,00 metros e confronta-se com parte do Lote 08, perfazendo uma área total de 156,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 7476 do ORI local, registrado em nome de Maria Augusta Mendonça Lupo e Elvíio Lupo", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 21 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

ATO DA MESA Nº 005, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marinópolis e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o decreto municipal nº2781 de 02 de julho de 2025 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica;
CONSIDERANDO que se comemora a cada ano, instituído por meio da Lei Estadual nº9.497/1997, o dia 09 de julho é feriado no Estado de São Paulo em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932, considerada a data magna do estado de São Paulo.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1. º- Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis, no dia 11 de julho de 2025.

Art. 2. º- No dia 09 (nove) de Julho haverá expediente normal na Câmara Municipal de Marinópolis.

Art. 3. º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, 03 de julho de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Erlon Roberto Rodrigues
Vice-Presidente

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira
1ª. Secretária

Priscila Pereira da Silva
2ª. Secretária

Registrado e publicado conforme lei pertinente. Fixado no quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br



CASA DO
LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro Nº 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547



Vidraçaria & Esquadria
ArtLUZ

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322
Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevó) Palmeira D' Oeste/SP



TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e
Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatiopeste@gmail.com

ANUNCIE
sua
EMPRESA
AQUI!

17 99752-9367

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347

Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

POSTO DE SERVIÇO D'OESTE

D'Oeste

(17) 3651-1129

ABERTO até as 24hs

Drogaria Parati

Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

MultiDrogas

Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423

FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100-CENTRO-PALMEIRA D'OESTE-SP

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº29 de 01 de Julho de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. Marechal Castello Branco, próximo à esquina com a Rua Pernambuco, no sentido que segue para a estrada rural MNO-010, que liga Marinópolis à Palmeira d'Oeste".

JUSTIFICATIVA

A construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela localidade, pois alguns motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida rua. Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 01 de julho de 2.025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

MOÇÃO DE APOIO Nº 01 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Os vereadores da Câmara Municipal de Marinópolis abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte "MOÇÃO DE APOIO" a CARREIRA DE APOIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE SÃO PAULO.

Diante da insuficiência do quadro de servidores, com a não reposição dos cargos vagos por aposentadorias, pedidos de exoneração e pela ausência de períodos longevos sem realização de concursos, bem como a falta de atratividade pela redução brutal dos salários devido há anos de redução, sem reposição suficiente, a Carreira de Apoio da Secretaria de Agricultura do Estado, em que pese algumas ficções do marketing oficial, sofre profunda crise. As perdas salariais dos servidores desde junho de 2010 até abril 2025, baseados no IPCA-A alcançam 94%, afetando drasticamente o poder de compra, condições de vida e na motivação de trabalho, levando à situações estressantes e até ao adoecimento.

A realidade da agropecuária paulista demanda, mais do que nunca, um estado de alerta e prontidão, dado os riscos da gripe aviária; do crescimento das notificações de raiva dos herbívoros; da vigilância demandada pelo fim das campanhas de vacinação contra aftosa; da brucelose e tuberculose; da anemia infecciosa e do mormo dos equinos; inspeção de produtos de origem animal e vegetal; da vigilância da ferrugem da soja; das doenças e pragas das plantas cítricas como greening e cancro; da vigilância e monitoramento ao uso e comércio de agrotóxicos e da conservação do solo; controle de trânsito de animais, vegetais; e da produção de mudas de espécies vegetais de interesse econômico etc.

Sendo assim, a presente moção visa mobilizar para que haja melhoras nos salários destes servidores que desde 2010 não têm correções da inflação.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente MOÇÃO DE APOIO, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, através de seu Secretário Guilherme Piai Filizola, bem como ao Exmo. Sr. Governador, Tarcísio de Freitas, a fim de que atendam aos anseios dessa importante pasta de nosso Estado.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 01 de julho de 2025.

Márcos Aurélio Marin Roveda

Arnaldo Mendes Pereira Celso Batista dos Reis Erlon Roberto Rodrigues

José Marcelo B. de Oliveira Maria Rosemeire R. B. de Oliveira Priscila Pereira da Silva

Rubens Marim Toledo Junior Sônia Gimenes Bortolotti

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº24 de 03 de junho de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A criação de um programa municipal para levar idosos e adolescentes do terceiro ano do ensino médio à praia.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste programa é de promover o lazer e a interação social dos idosos e adolescentes, bem como de proporcionar benefícios à saúde e ao bem-estar proporcionando a criação de novas experiências.

Este programa terá como objetivo a organização de passeios à praia, incluindo transporte adaptado para idosos com necessidades especiais, apoio em caso de emergências e atividades recreativas na praia.

Para a implementação deste programa, propõe-se a criação de um sistema de transporte adaptado, com veículos equipados para facilitar o acesso dos idosos, a contratação de profissionais de apoio para garantir a segurança e a assistência em caso de emergências e a organização de atividades recreativas, como jogos, caminhadas na praia e atividades de hidroginástica.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2.025.

Erlon Roberto Rodrigues Vereador

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº25 de 03 de junho de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Que seja feita a poda de árvores na cidade toda.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, a fim de garantir um melhor visual para a cidade, além de preservar a população dos transtornos decorrentes do excesso de galhos e folhagem de árvores que precisam da poda.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2.025.

Sônia Gimenes Bortolotti Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº28 de 01 de Julho de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Reforma do barracão da Praça do conjunto Habitacional Edvaldo Pereira da Silva e termino da construção dos dois banheiros já iniciados".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade essencial da população de Marinópolis, garantindo a reforma e a modernização do Barracão localizado na COAB Edvaldo Pereira da Silva. Peço também que termine a construção dos dois banheiros naquele local.

A reforma deste espaço público é de extrema importância para fortalecer as atividades culturais e sociais do município, incentivando o lazer e o bem-estar da população. Assim, confiamos que Vossa Excelência não medirá esforços para viabilizar a liberação dos recursos necessários para a execução dessas melhorias.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 01 de julho de 2.025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº23 de 03 de junho de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A criação de vagas de estacionamento para veículos ao lado do prédio da creche Unidade de Educação Infantil "Pedro José Robles Rúbio" na Rua XV de Novembro.

JUSTIFICATIVA

A falta de espaço para os veículos de professores e funcionários da creche causa sérios problemas para o trânsito, em especial nos horários de pico que é o período de maior fluxo de alunos e pais na entrada e saída.

Essa indicação tem como objetivo regular a reserva de vagas para os veículos de quem trabalha na escola, com intuito de criar e melhorar as condições de trânsito nas proximidades da escola, bem como garantir uma maior segurança.

A medida se faz necessária, ainda, devido à quantidade de veículos que ficam estacionados em uma rua estreita. Esse estacionamento busca atender aos anseios dos diretores, professores, funcionários e até dos pais dos alunos que terão mais espaço quando forem levar ou buscar seu filho na unidade.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2.025.

Erlon Roberto Rodrigues Vereador

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº26 de 03 de junho de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Que seja feita a reforma da praça "Dona Leonilda Zolin Ribeiro".

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são ambientes de lazer, descanso, sociabilidade e entretenimento para as crianças, jovens e adultos, sendo assim pensando no bem estar dos moradores e daqueles que utilizam a referida praça solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe a Secretaria de Obras a solicitação para reforma geral da referida praça corrigindo assim os problemas existentes.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 03 de junho de 2.025.

Sônia Gimenes Bortolotti Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº27 de 17 de junho de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A instalação de uma lixeira no campo Oswaldo Rossetti.

JUSTIFICATIVA

O campo em questão é muito utilizado, sendo assim a lixeira neste local visa incentivar os usuários a descartarem seus resíduos de maneira adequada, ajudando a manter as áreas públicas limpas e livres de lixo espalhado pelo chão. O lixo espalhado pode atrair pragas e vetores de doenças, representando riscos para a saúde pública. Manter os espaços públicos limpos com a presença de lixeiras ajuda a prevenir esses problemas. A instalação da lixeira no campo é uma medida simples, mas eficaz, para promover a limpeza urbana, melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservar o meio ambiente.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 17 de junho de 2.025.

Sônia Gimenes Bortolotti Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº30 de 01 de Julho de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Pintura de sinalização horizontal em toda cidade".

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta Indicação, indicar a necessidade de pintura de sinalização horizontal em toda nossa cidade.

A pintura de faixas de pedestre e sinalização horizontal é essencial para garantir a segurança de motoristas e pedestres. As faixas de pedestre bem visíveis alertam os motoristas sobre a presença de pedestres na via, reduzindo a probabilidade de acidentes. A sinalização horizontal também ajuda a organizar o trânsito, dando mais segurança e fluidez à circulação.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 01 de julho de 2.025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP (17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br